



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1230/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Estefânia Kintschev
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO.....	1
RESOLUÇÃO CIDECO.....	2
DECRETO.....	2

PORTARIA

PORTARIA N.º 118/2022 - DE 26 DE MAIO DE 2022

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 118/2022 - DE 26 DE MAIO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Aglaésio de Oliveira Silva	Trabalhador Braçal/TRB	06/06/2022 à 20/06/2022
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	08/06/2022 à 22/06/2022
David Rodrigues da Silva Junior	Médico/MED	03/05/2022 a 12/05/2022
Diomar Mota dos Santos	Coordenador de Gabinete/DAS 3	01/06/2022 a 15/06/2022
Fabiana Amaral de Almeida	Conselho tutelar	01/05/2022 a 30/05/2022
Fernanda Botelho da Costa	Supervisor de Pecuária/DAS 5	20/06/2022 a 04/07/2022
Francisco de Assis Bezerra	Vigia/VIG	10/05/2022 a 08/06/2022
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	16/05/2022 a 30/05/2022
Iracema Sanches Souza	Psicóloga/PSI	03/05/2022 à 20/05/2022
Luiz Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal/TRB	09/05/2022 a 07/06/2022
Marilena Soares da Silva	Supervisor de Epidemiologia/DAS 4	06/06/2022 a 25/06/2022
Max Willian Pedroni Fischer	Supervisor de Empenhos e Controle de Contas/DAS 5	23/05/2022 a 25/06/2022
Renata Bezerra da Silva Moreno	Agente administrativo/AGD	20/06/2022 a 29/06/2022
Silvana Pereira Gonçalves Arroio	Contadora/CON	23/05/2022 a 21/06/2022
Valdir Correia de Araújo	Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/DAS 4	16/05/2022 a 25/05/2022

LISTA DE CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICOS (AS) UBS/ESF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	0,8

CARGO: FONOAUDIOLÓGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DANIELLE BARROSO DE CARVALHO	1,0

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA DA SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARCOS ALBERTO SUTIÉR	26,0
2º	ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS	13,4
3º	JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA	8,0
DECLASSIFICADO	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA BARBONE	Ausência de comprovação de curso específico para o cargo
DECLASSIFICADO	JOEL FELIPE DE SOUZA	Ausência de comprovação de curso específico para o cargo
DECLASSIFICADO	JOSÉ AUGUSTO DAS NEVES	Ausência de comprovação de curso específico para o cargo
DECLASSIFICADO	LAISA GOMES DE CARVALHO	Ausência de comprovação de curso específico para o cargo
DECLASSIFICADO	MARCELO LOPES DA SILVA	Ausência de comprovação de curso específico para o cargo

Glória de Dourados, 27 de maio de 2022.

Janete G. Kochinski de França
PresidenteAline de Oliveira Anastacio
SecretáriaJosé Renato das Neves
MembroVitória Bispo dos Santos
MembroJoelson da Silva
Membro**RESOLUÇÃO CIDECO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO

Resolução Número: 02 de 03 Maio de 2022

Abre no orçamento deste Consórcio Público Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Orçamentária nº 04 de 01-12-2021, com amparo no Artigo 5º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto em favor do Consórcio abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01 - Cideco

01 - Cideco

0412200012001 - Manutenção das Atividades do Cideco

33903900 - Outros Serviços de Terceiros e PJ R\$.....: 500.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros e PJ R\$.....: 500.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do artigo anterior ocorrerão de anulação das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

01 - Cideco

01 - Cideco

1751200021001 - Desenvolvimento

44905100 - Obras e Instalações.....R\$.....: 500.000,00

9999999999999 - Reserva de Contingência

99999999 - Reserva de Contingência..... R\$.....: 500.000,00

Total da Anulação.....R\$..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 03 Maio de 2022

ARISTEU PEREIRA NANTES - Presidente

Cons. Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

DECRETO**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2022

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1200**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$430.928,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		430.928,86
01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
1	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh 170.000,00 F.R.: 0 1 00
2	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh 55.000,00 F.R.: 0 1 00
3	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh 70.000,00 F.R.: 0 1 00
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh 10.000,00 F.R.: 0 1 00
8	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh 125.928,86 F.R.: 0 1 00



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
0315942/0001-37 Exercício: 2022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
72	04.122.0003.2011.0000		Pessoal e Encargos em Geral	-430.928,86	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) -430.928,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de maio de 2022